CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação n.º /2024

Canela, 27 de setembro de 2024.

Ao Exmo. Sr.
JEFFERSON DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal a indicação:

> "Que a prefeitura desfaça sua informação errada e informe a todos jornais e imprensa que a autoria da lei da semana da conscientização do transtorno do espectro autista não é de Vereador do MDB, mas sim dos vereadores do PDT e Republicanos, Jerônimo Terra Rolim e Emília Fulcher."

JUSTIFICATIVA

Este pedido atende o interesse público.

Jerônimo Terra Rolim
Líder de Bancada e Vereador do PDT

PDT12